

## PORTARIA COREN-PE Nº 1105/2021

*Designa comissão para apuração de irregularidades de produtos vencidos no almoxarifado do Coren-PE e subseções*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 3047/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear comissão para apuração de irregularidades de produtos vencidos no almoxarifado do Coren-PE e suas subseções, a saber:

Angélica Cristina Serra – coordenador;

Gardênia da Silva – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de dezembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**